



CARTA - CONVITE Nº 008/2009

NOME/ RAZÃO SOCIAL:.
ENDEREÇO:
CIDADE/UF:
FONE/FAX:

O Coletivo Soylocoporti, por intermédio de seu representante legal, convida V.Sa. a apresentar proposta para fornecimento de: *equipamentos para áudio-produção*; conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/1996 bem como pelas disposições contidas, nos anexos deste Edital.

As propostas serão abertas às 15:00 horas do dia 15/10/2009, na Sede do Coletivo Soylocoporti, localizado a Rua Itupava, 1299, Sala 312, Curitiba, Paraná, CEP 80040-134.

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: 1 (HUM) FONE DE REFERÊNCIA; 1 (UMA) MESA DE SOM DE OITO CANAIS; 2 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS; 1 (HUM) GRAVADOR PORTÁTIL; 4 (QUATRO) MICROFONES; 5 (CINCO) CABOS XLR; 5 (CINCO) PEDESTAIS; 1 (HUM) MICROFONE CONDENSADOR.

O presente Convite contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante e inseparável:

Anexo I Condições de Participação;

Anexo II Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo III MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Rodrigo Bonifácio Vieira
Representante Jurídico

Declaro que recebi o presente Convite e seus anexos, bem como ser interessado na forma da Lei.

Local e Data

Assinatura e carimbo

ANEXO I

CARTA - CONVITE N.º 008/2009

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

I DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o fornecimento de

a) 1 (HUM) FONE com a seguinte especificação: Aberto na traseira, circumural, fones dinâmicos com sistema magnético de neodímio. Faixa de frequência: 10Hz-39.8kHz. Impedância em 1kHz: 62 ohms. Sensibilidade: 105dB/V. Potência máxima de entrada: 200mW. Concha acústica: aberta. Tapadores: cheio. Driver: dinâmico. Tamanho dos tapadores: grande. Cabo: 99.99% OFC, "balanceado" (terra separado para cada canal). Comprimento do cabo: 3.5m em silicone, ao lado esquerdo. Conector: 1/4".

b) 1 (UMA) MESA DE SOM com a seguinte especificação: Mixer de Alta resolução com interface de áudio. - Tecnologia USB 2.0 para gravação ultra-rápida. - 10 saídas diretas para gravação e 2 entradas para monitoração. - Filtros passa-altas de 75Hz chaveáveis. - 100 efeitos on board de 24-bits incluindo reverbs, delays, chorus, flanging, pitch e multi-efeitos. - EQ de 3 bandas por canal com graves/agudos shelving e médios peaking. - Conversão A/D e D/A de 24-bits, com 44.1 a 96 kHz pela Interface de áudio USB. - Software de gravação Steinberg Cubase LE. - Compatibilidade do Software: PC com Windows XP ou Vista, ou Mac com OS 10.4 ou superior. - Conexões: 04 Mic Balanceada. 04 Line In Mono. 02 Canais Estéreos. Main Mix Out. CTRL RM Out. Aux Returns. Aux Sends. 02 Track RCA. Headphones. USB. - Controles: Balance. Level. Gain. Effect.

c) 2 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS com a seguintes especificação: Frequency Range: (-10 dB): 39 Hz - 18 kHz Frequency Response: (3 dB): 42 Hz - 17 kHz Horizontal Coverage: (-6 dB): 90 Nominal Vertical Coverage: (-6 dB): 60 Nominal Rated Maximum SPL: 129 dB, @ 1 m (3.3 ft.) Dimensions (H x W x D): 686 x 430 x 444mm (27 x 17 x 17.5 in.) Net Weight: 21 kg (46 lbs.) LF Driver: Integral frame with one 15 in. (380 mm) driver, dual neodymium magnet, 2 in. differential drive voice-coil. HF Driver: JBL 2418H-1 1 in. (throat diameter) compression driver with 1.75 in. diameter titanium diaphragm. Ferro-fluid cooled. Amplifier Power LF: 300 watts @ low-frequency driver impedance. Amplifier Power HF: 100 watts @ high-frequency driver impedance. Input 1 Sensitivity: -44 dBu to -22 dBu for rated output (Mic/Line switch in MIC position). -12 dBu to +20 dBu for rated output (Mic/Line switch in LINE position). Input 2 and 3 Sensitivity: -18 dBu to +20 dBu for rated output. Output Level: +20 dBu (peak), Loop/Mix switch in MIX position. Audio Connectors - Input 1: XLR/F, balanced Audio Connectors - Input 2 & 3: 1/4 in. Phone, balanced (TRS) Crossover Frequency: 1.5 kHz Limiting: Low frequency amplifier controlled by dynamic filter. Loop/Mix Out: XLR/M, balanced EQ: High Frequency Shelving, 15 dB @ 5 kHz Low Frequency Shelving, 15 dB @ 120 Hz.

d) 1 (UM) GRAVADOR PORTÁTIL com a seguinte especificação: Faixa de Gravação Simultânea: [Stereo mode] 2, [4ch mode] 4. - Faixa Simultânea Playback: [Stereo mode] 2, [4ch mode] 4. - Outras funções: MP3 pós-codificar, AB repetir, porque retira-filtro, AGC / compressor / limitador, Marker. - Afinador Cromático: Guitarra, Baixo. - Metronome: 5 Sounds (Beat 0/4-8/4, 6 / 8, Tempo 40.0-250.0BPM). - Sinal de Processamento: 32bit. - Mídia de Gravação: cartão de memória SD 512MB (INCLUSO). - Display LCD: 128x64 pixels. - Entradas: ...LINE IN: P2 estéreo. ...Impedância de Entrada: 10k Ω. ...Nível de Entrada: -10dBm. ...CMI NA EXT: P2 tomada estéreo. ...Impedância de Entrada: 20k Ω. ...Nível de Entrada: -20/-30/-40dBm. - Saída: ...PHONES/LINE OUT: P2 estéreo. ...LINE carga impedância de saída: 10k Ω ou mais. ...Nível nominal de saída: -10dBm. ...PHONES carga impedância de saída: 15MW 15 mW, em 32 Ω carga. ...Alimentação: Bateria, ou adaptador AC DC9V / 300mA/ >- (INCLUSO). ...Duração da Bateria (com pilhas alcalinas): 4 horas de gravação, 4,5 horas reprodução;

e) 4 (QUATRO) MICROFONES com a seguinte especificação: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: -50 a 15.000 Hz Padrão Polar: -Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o

eixo do microfone, uniforme com a frequência Impedância. -A impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. -Fase - Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. -Conector - Conector de áudio profissional de 3 pinos (tipo XLR macho);

f) 5 (CINCO) CABOS XLR com a seguinte especificação: XLR+XLR (TRANÇADO) P/ MICROFONE (5 metros cada);

g) 5 (CINCO) PEDESTAIS com a seguinte especificação: Pedestal P/ Microfone Altura: 0,70 - 1,5m Cor Preta;

h) 1 (UM) MICROFONE CONDENSADOR com a seguinte especificação: Microfone Condensador p/ Estúdio/Rádio. *Microfone condensador de diafragma duplo * Padrão Polar selecionável em Omnidirecional, Bi direcional (figura oito) ou Cardióide. * Atenuação de entrada e Roll-Off de baixas frequências selecionáveis * Saída XLR servo-balanceada com contatos banhados a ouro *Phantom Power +48V *Circuito de entrada FET de ruído ultra baixo sem transformador *Transdutor gradiente de pressão com cápsula amortecida e diafragma duplo de 1 polegada banhado a ouro *Resposta de frequência excepcionalmente ampla de 20 Hz até 20 kHz com boost de presença para uma incrível musicalidade *Construção extremamente robusta com corpo de metal banhado a níquel com acabamento acetinado *Entregue em um estojo com SCHOCK MOUNT e WINDSCREEN.

II - DA PROPOSTA

1. Esta licitação será realizada na modalidade de Convite, sob a forma de Execução direta no regime de compra, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.6.93;
2. As propostas deverão ser expressas especificando o valor em moeda corrente para cada item listado neste objeto, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total, e deverá se apresentada em envelope separado, contendo a seguinte expressão: Envelope nº 02 – Proposta de Preço;
3. Cada licitante, pessoa jurídica, apresentará uma só proposta, e somente serão consideradas alternativas quando expressamente previstas;
4. O licitante poderá entregar sua proposta por correio ou pessoalmente na sede do Soylocoporti;
5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, e as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os preços praticados pelo mercado, serão desclassificadas;
6. Impostos, contribuições e encargos deverão ser indicados expressamente. A falta desta indicação será entendida, para todos os fins, como inclusos no preço ofertado;
7. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem que tenha havido convocação para contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos;
8. Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório;
 - b) as propostas que apresentarem preço global simbólico, irrisório, incompatível com os preços de mercado;
9. Para o estabelecimento de seus preços, os licitantes, além de observarem as disposições contidas no Item 5, acima, deverão considerar todas e quaisquer despesas necessárias à sua execução;
10. O Soylocoporti não aceitará pedidos de reajustamento de valores ou de anulação de proposta, decorrentes de alegação de eventuais falhas cometidas pelo licitante em sua proposta;
11. No caso de todas as propostas virem a ser desclassificadas, o Soylocoporti poderá fixar aos licitantes o prazo de (3) três dias úteis para apresentação de novas propostas, com exclusão das causas que determinaram a desclassificação, ou emitir novo Convite.
12. Será facultado ao responsável pelo acompanhamento do processo licitatório a solicitação de informações adicionais relativas ao referido processo.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

1. Documentação a ser apresentada, em envelope separado com a seguinte expressão: Envelope nº 01 - Documentação:
- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
 - c) Certidão de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal, consoante o Artigo 29, Inciso III, da Lei Nº. 8.666/93;
 - d) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o inciso IV do Art. 29 da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei 8.036/90; e Certidão Negativa de Débitos - CND, de conformidade com o Inciso IV, do Art. 29, da Lei 8.666/93;
 - e) Declaração negativa de inidoneidade, conforme, Anexo II deste Convite.

f) Declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99) conforme Anexo III deste Convite.

IV - DO JULGAMENTO

1. O julgamento e a conseqüente adjudicação do objeto desta licitação será por item e levará em conta os valores expressos em R\$ (REAL);
2. O Soylocoporti poderá, a seu critério, suspender a sessão sempre que julgar necessário analisar os documentos e as propostas oferecidas pelos licitantes, objetivando confirmar as informações prestadas e, ainda, valer-se de assessoramento técnico especializado, em qualquer fase do processo licitatório.
3. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados, sendo considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de **"MENOR PREÇO"** por item, considerando o período de vigência do contrato, incluindo obrigações fiscais, sociais, trabalhistas, e outros custos de operacionalização.
4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento ou em outra sessão, para a qual todos os licitantes serão convocados.

V - DA CONTRATAÇÃO

1. A partir da convocação para assinatura do Contrato – Ordem de Compra e Serviço, o adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis para fazê-lo, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Soylocoporti;
2. É facultado ao Soylocoporti, quando o adjudicatário, injustificadamente, não comparecer para assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, convocar os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos, atualizados, ou revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

VI - DAS PENALIDADES

1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Soylocoporti, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas nos Arts. 86 a 88 da Lei Nº 8.666/93,

bem como à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado da proposta.

2. O descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do Contrato, sujeitará o (a) Contratado(a) às penalidades supramencionadas, bem como às demais cominações previstas em Lei.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos alocados no orçamento do Soylocoporti através do projeto KUI TEMA - INTEGRAÇÃO PELA LIBERDADE com o convênio convênio 701531/2008 - MINC/SPPC;

2. O Soylocoporti poderá revogar a licitação, por interesse público, antes da celebração do Contrato, ou anulá-la, parcial ou totalmente, por ilegalidade, constatada de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sempre, em ambas as situações, através de despacho fundamentado;

2.1. A nulidade do processo licitatório induzirá, automaticamente, à do Contrato;

3. O pagamento será efetuado no período de até 30 (trinta) dias corridos após a efetiva prestação dos serviços, devidamente verificados e aceitos pelo Soylocoporti, mediante "Atestado de Veracidade", datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

4. O licitante, ao participar desta licitação, apresentando proposta, é automaticamente considerado ciente das reais condições de participação.

5. Informações poderão ser obtidas em dias úteis, das 9:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no seguinte endereço:

**Rua Itupava, 1299, Sala 312, CEP 80040-134
Curitiba - PR - Tel. 41 3092-0463
contato@soylocoporti.org.br**

Curitiba, 02 de Outubro de 2009.

Rodrigo Bonifácio Vieira
Representante Jurídico



Soylocoporti - Pela Integração Latino-americana
Núcleo de Finanças
Pontão de Cultura Kuai Tema